LEI MUNICIPAL Nº 1.784, 26 DE SETEMBRO DE 1980

DENOMINAÇÃO VIA PÚBLICA - RUA JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Ferreira Guimarães a rua G do bairro da Saudade, com início na rua C e término na rua B.

 Art. 2º - Revogadas as disposições com contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 JOÃO BATISTA ROSA

 Prefeito Municipal